DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 068/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 16.801,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Um Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.03.02 - Fundeb		
63	3.1.90.11.00	12.361.0005.2005	Venctos e Vantag. Fixas – Pess.Civil	
			Vínculo 02.262.000	300,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
249	3.3.90.39.00	15.752.0012.2011	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	6.200,00
		02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente		
265	3.3.90.30.00	18.541.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.301,00
			Total	**16.801,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

		02.03.01- Ensino Fundamental		
61	3.3.50.43.00	12.367.0004.2004	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.220.000	300,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
238	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	3.200,00
242	3.3.90.36.00	15.451.0012.2011	O.Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
		02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente		
272	3.3.90.30.00	26.782.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 02.130.000	10.301,00
			Total	**16.801,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2.019.

Bocaina, em 21 de novembro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para serviços de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico no Jardim Santa Terezinha e Centro e o Convênio firmado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 865594/2018/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1052310-62-13/2018, no valor de R$237.836,28=(duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R$222.857,14=(duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) de Repasse, e R$14.979,14=(quatorze mil e novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) de Contrapartida Financeira da Prefeitura, e R$15.375,47=(quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) de Recursos Próprios da Prefeitura (atualização de orçamento e sinalização tátil), de acordo com as especificações dos Anexos no presente Edital."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir da publicação no D.O.U., nos dias úteis, no horário das 8 às 10 e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina - Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.tranparencia.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada PODERÁ realizar visita técnica prévia. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 17 de dezembro de 2019, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Bocaina, 21 de novembro de 2.019. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal